



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148 /2022**

**DISPÕE A CRIAÇÃO O PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo criar o Programa Escola Saudável na Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Poderão ser criadas estratégias para prevenção de doenças, avaliações das condições de saúde das crianças e jovens, podendo encaminhar à rede pública de saúde quando necessário.

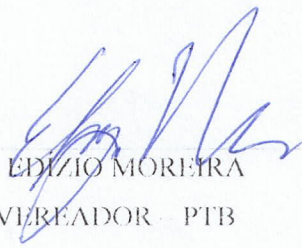
Art.2º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins desta lei.

Art.3º O presente programa poderá desenvolvido nas escolas municipais e entidades subvencionadas parceiras da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

**MARACANAÚ, 02 de Maio de 2022.**

  
EDIZIO MOREIRA  
VEREADOR - PTB

REDATOR RESPONSÁVEL: NAYARA TORRES



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

## **JUSTIFICATIVA**

Com ações e intervenções nos determinantes socioculturais, políticos e econômicos das condições de saúde pretende-se estimular os investimentos do Estado e o comprometimento da gestão valorizando que sujeitos e comunidades possam transformar e ressignificar as suas realidades para melhorar suas condições de saúde e de vida.

O Programa Escola Saudável contribui para integrar multidisciplinarmente as questões de saúde no currículo escolar, por meio do Projeto Político Pedagógico, valorizando a escola como espaço privilegiado de promoção da saúde, exercício da solidariedade, do trabalho e da autoestima no qual poder-se-á refletir sobre as diferenças de escolha e de ser, respeitando-se a diversidade em todas as suas esferas. Destaca-se que os espaços dos próprios serviços de saúde e da comunidade também podem ser privilegiados na produção dessas reflexões e atitudes inclusivas, previstas em uma vida de qualidade. As ações intersetoriais no bojo de sua proposta representam a oportunidade de desenvolvimento de ações locais sustentáveis para a promoção da saúde

Na perspectiva da política de saúde, a implementação do Programa Escola Saudável busca garantir o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como porta de entrada preferencial do sistema de saúde para a comunidade escolar.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis